

As entidades interessadas deverão comprovar serem Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, mediante a apresentação de certidão e as associações e cooperativas, estatuto ou contrato social (art. 8º e incisos do Decreto 9.373/18).

A lista completa dos itens classificados como inservíveis e passíveis de doação encontra-se afixada no mural deste Cartório.

Promova-se a divulgação.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

Silvio César Prado

Juiz Eleitoral em substituição

### **EDITAL Nº 12 - TRE/ZE048**

O DR. SILVIO CÉZAR PRADO, MM. JUIZ ELEITORAL EM SUBSTITUIÇÃO DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, foi afixada a relação de eleitores que procederam requerimentos de alistamento, transferência e revisão de título de eleitor (Lote 64/2025), os quais poderão ser impugnados no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. O Relatório de Afixação emitido pelo Sistema ELO estará disponível aos interessados para consulta em formato digital. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório, digitei e assino por determinação do MM. Juiz Eleitoral (Portaria 03/2025).

VALÉRIA DANI SOARES ORTIZ

Chefe de cartório

### **51ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS**

#### **EDITAL Nº 9 - TRE/ZE051**

A Dra Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, MMª Juíza desta 51ªZE, Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais,

Torna público, nos termos do art. 45, §§ 6º e 7º, do Código Eleitoral, c/c art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.996/82, que foi afixada a relação de eleitores que solicitaram alistamento e transferência de títulos nesta Zona Eleitoral, referentes aos lotes de RAE nº 84, 87, 88, 89, 90 e 92/2025, conforme despacho de evento([1832137](#)), para que os legitimados, querendo, impugnem os requerimentos no prazo de dez dias.

Para que chegue ao conhecimento de todos, a Juíza Eleitoral determinou que o presente Edital fosse expedido, publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e que seu relatório de afixação fosse publicado no mural do Cartório Eleitoral.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, eu, Juliane Alves de Arruda Lino, Auxiliar de Cartório, redigi o presente.

ALINE BEATRIZ DE OLIVEIRA LACERDA

Juíza Eleitoral

#### **EDITAL Nº 08/2025**

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos do Cartório Eleitoral

A Doutora Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, Meritíssima Juíza Eleitoral da 51ª Zona Eleitoral, do Estado do Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições legais,

Torna público a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem anexa. [LISTAGEM.pdf](#)

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, eu, Regiane Nascimento Santos, Técnica Judiciária da 51ª Zona Eleitoral, o digitei.

Aline Beatriz de Oliveira Lacerda

Juíza Eleitoral

## **53ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600046-93.2024.6.12.0053**

PROCESSO : 0600046-93.2024.6.12.0053 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : **053ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ELEICAO 2024 WILSON LUIS FONTANA CORDEIRO VEREADOR

ADVOGADO : MATHEUS BOLIS FATIN (28511/MS)

REQUERENTE : WILSON LUIS FONTANA CORDEIRO

ADVOGADO : MATHEUS BOLIS FATIN (28511/MS)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 053ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600046-93.2024.6.12.0053

PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: ELEICAO 2024 WILSON LUIS FONTANA CORDEIRO VEREADOR

ADVOGADO: MATHEUS BOLIS FATIN - OAB/MS28511

REQUERENTE: WILSON LUIS FONTANA CORDEIRO

ADVOGADO: MATHEUS BOLIS FATIN - OAB/MS28511

Juiz Eleitoral: Dr.(a) DAVID DE OLIVEIRA GOMES FILHO

ATO ORDINATÓRIO

Fica o prestador de contas WILSON LUIS FONTANA CORDEIRO, INTIMADO, por meio eletrônico, via whatsapp n.º (67) 99156-2171 e também na pessoa de seu advogado, através da publicação deste ato no Diário da Justiça Eleitoral, para se manifestar acerca das impropriedades apontadas no Relatório de Diligência (ID. 123520100), no prazo de 3 (três) dias, nos termos dos §§ 1º e 2º, art. 69 c.c art. 98 da Resolução TSE n.º 23.607/2019.

Os documentos resultantes do cumprimento da diligência deverão ser gerados através do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - SPCE, e transmitidos por meio do SIEME (SISTEMA DE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

**RESOLUÇÃO Nº 746/2021**

**ANEXO X**

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

<b>UNIDADE: 51ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS/MS</b>					
<b>FASE: CORRENTE E/OU INTERMEDIÁRIA</b>					
<b>CÓD. CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATAS-LIMITE</b>	<b>UNIDADE DE ARQUIVAMENTO</b>		<b>OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA</b>
			<b>QUANT.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
3-1-4	Preparação e logística	2022	2 envelopes grandes	Protocolo de entrega de materiais ao presidente de MRV	
3-1-5-2	Votação eletrônica	2016	9 caixas arquivo	Cadernos de votação	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2018	15 unidades	Formulário de solicitação de voto em trânsito	
3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	2019	1 caixa arquivo	Guia de Multa paga	
3-2-3-3	Atendimento e recadastramento eleitoral	2019	82 caixa arquivo	Requerimento de alistamento eleitoral	
1-2-4-2	Estágios	2008	10 unidades	Documentos de estágio	
3-2-1	Coimunicação Oficial	2017	12 unidades	Fichas de apoio à criação de partido político	
3-1-4	Preparação e logística	2016/2019	1 envelope grande	Formulário de STE	
1-3-3-4	Uso do veículo	2020-2022	1 envelope grande	Formulário de controle de veículo	
1-5-2-2	Movimentação	2020-2022	1 envelope grande	Guia de recebimento de malote	
3-2-2-1	Funcionamento dos Cartórios Eleitorais	2010-2016	1 caixa arquivo	Relatório mensal	

3-1-1	Comunicação Oficial	2018	1 envelope grande	Ofícios recebidos e expedidos	
1-2-1	Comunicação Oficial	2018	10 unidades	Ofícios recebidos e expedidos	
1-0-1	Comunicação Oficial	2018	20 unidades	Ofícios recebidos e expedidos	
3-2-3-1-1	Restabelecimento e suspensão de direitos políticos	2011-2012	5 unidades	Processos de restabelecimento de direitos políticos, protocolos 20195/2012, 3908/2012, 3906/2012, 11889/2012 3274/2011	Amostra: protocolo 22403/2011
<b>MENSURAÇÃO TOTAL: 14,4 m lineares</b>					
<b>DATAS-LIMITE GERAIS: 2008-2022</b>					
<b>Três Lagoas, 26 de fevereiro de 2025</b>		<b>Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica</b>			
<b>REGIANE NASCIMENTO SANTOS</b> Técnica Judiciária		<b>Ana Regina Bruxel</b> Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos			



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA BRUXEL, Presidente de Comissão**, em 13/03/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE NASCIMENTO SANTOS, Técnico Judiciário**, em 17/03/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1824027** e o código CRC **9A1CFE64**.

